



Universidade Federal do Rio Grande - FURG

Revista Eletrônica do Mestrado em Educação Ambiental

Revista do PPGEA/FURG-RS

ISSN 1517-1256

Programa de Pós-Graduação em Educação Ambiental

REFLETINDO A EDUCAÇÃO AMBIENTAL E O ECOTURISMO: UMA ANÁLISE DO PLANO DE MANEJO DO PARQUE ESTADUAL DA SERRA DE CALDAS NOVAS/GO A PARTIR DO PROGRAMA DE USO PÚBLICO

Laura Marina Jaime Ramos¹

Sandra de Fátima Oliveira²

RESUMO

O presente trabalho trata da importância da Educação Ambiental (EA) para as Unidades de Conservação (UCs) no contexto da superexploração dos recursos naturais mundiais e do avanço da atividade turística nas áreas de natureza preservada – o ecoturismo. Discorre, principalmente, a respeito da concepção do Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra de Caldas (PESCAN) em relação a diferentes fatores. Em primeiro lugar, considerou-se a adequação do mesmo as determinações do IBAMA referente à elaboração de planos de manejo para UCs de Proteção Integral. A partir do Roteiro Metodológico de Planejamento – Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (RMP), disponibilizado pelo IBAMA, comparou-se o plano de manejo do PESCAN ao que é exigido pelo órgão responsável pelos mesmos. Outro fator de análise diz respeito ao Programa de Uso Público do plano de manejo do PESCAN. Isso, pois, como nosso foco de análise é a EA desenvolvida com os visitantes, todas as ações referentes à educação e interpretação ambiental encontram-se estabelecidas nesse programa. Por último, apresentamos o que foi proposto no Programa de Uso Público do plano de manejo do PESCAN, referente à interpretação e educação ambiental, em contraponto ao que de fato é aplicado e desenvolvido no local com os turistas que ali

¹ Professora do curso de Especialização em Educação Ambiental do Instituto de Estudos Sócio-ambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Especialista em Educação Ambiental pelo IESA/UFG e em Manejo de Sistemas Florestais pela Universidade Federal de Lavras (UFLA). Mestre e Doutoranda em Geografia pelo IESA/UFG. lauralijaime@yahoo.com.br

² Professora Doutora nível Associada I do Instituto de Estudos Sócio-ambientais (IESA) da Universidade Federal de Goiás (UFG). Coordenadora do Núcleo de Pesquisas em Educação Ambiental e Transdisciplinaridade e do curso de Especialização em Educação Ambiental do IESA/UFG. sanfaoli@iesa.ufg.br - <http://www.iesa.ufg.br/nupeat>.

visitam. A análise se dá a partir do entendimento da importância da efetividade de ações educativas para a conservação dos elementos naturais das UCs.

Palavras-chave: Unidade de Conservação, Parque Estadual, Plano de Manejo, Educação Ambiental, Ecoturismo, Interpretação Ambiental.

ABSTRACT

This essay presents the importance of Environmental Education at the Preservation Units merely under their own economical aspect, and the social preservation practice has being forgotten. Mainly concerning of the management plan of the Parque Estadual da Serra de Caldas (PESCAN), regarding various factors. First, it was considered the adequacy of the same determinations of IBAMA on developing the management plan to Preservation Units of Integral Protection. From the Roadmap Methodological Planning – National Parks, Reserves Biological and Ecological Stations, by IBAMA, compared to the management plan of PESCAN to what is required by the body responsible for them. Another aspect to consider concerns the program for public use of the management plan PESCAN. Because, as our analysis is the Environmental Education developed with the visitors, all actions related to environmental education and interpretation are set out in that program. Finally, we present what was proposed in the program of public use of the management plan PESCAN concerning the interpretation and environmental education, in contrast to what in fact is applied and developed on the spot with tourists who visit. The analysis is given from the understanding of the importance of the effectiveness of educational actions for the conservation of the natural elements of Preservation Units.

Keywords: Preservation Units, State Parks, Manegement plan, Environmental Education, Ecoturism, Environmental Interpretation.

Introdução

O ser humano desenvolveu, ao longo de sua história social, uma capacidade surpreendente de modificar seu próprio ambiente de vida, tornando essa modificação extremamente desigual, já que a agressividade da exploração humana, nos últimos quatro séculos, é refletida principalmente na degradação dos espaços naturais. Novas discussões são geradas a partir dos problemas causados em consequência dessa disparidade. Questões ambientais são levantadas a partir da iminente problemática de conservação dos espaços naturais. Diante desse fato, surgiu a necessidade de se criar mecanismos para a proteção dos elementos naturais contra a própria ação humana, principalmente a partir do século XX.

A conservação dos ecossistemas e a proteção das áreas naturais são fundamentais à manutenção da vida, inclusive a humana. No contexto da superexploração dos recursos naturais através do modelo de desenvolvimento adotado e imposto pelo capitalismo, a criação de áreas protegidas para a manutenção da biodiversidade e conservação do berço genético, para o próprio respeito ao direito à vida e à existência de todos os seres vivos, faz-se de grande urgência.

Assim, este trabalho pretende apresentar, partindo de uma leitura histórica, o contexto brasileiro de manejo das Unidades de Conservação (UCs), a relevância da educação

ambiental (EA) para a conservação dessas áreas, sobretudo, com o avanço da atividade turística. Mais especificamente pretende, a partir de um estudo de caso do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, Estado de Goiás, analisar as proposições conceituais e legais para a EA nas UCs, comparando essas regulamentações legislativas e proposituras de gestão às ações práticas e efetivamente educativas desenvolvidas naquele parque.

As Unidades de Conservação e o contexto brasileiro

As primeiras áreas criadas, ainda em meados do século XIX, destinadas à preservação de seus atributos naturais tiveram o ideário preservacionista. A proteção dessas áreas tinha como objetivo, principalmente, a contemplação da paisagem e o refúgio humano do ambiente urbano, voltado à prática do lazer e da recreação. E foi nessa fase também, justamente em meados do século XIX, que se deu o início das primeiras atividades turísticas organizadas (a primeira agência de viagens européia foi inaugurada em 1840, e, em 1841, foi realizada a primeira grande excursão de massa). O turismo em áreas naturais, conseqüentemente, foi um incentivador e, ao mesmo tempo, incentivado pelos movimentos da criação das primeiras UCs (BRITO, 2003).

A criação do Parque Nacional de Yellowstone, em 1872 nos Estados Unidos, marca o início da regulamentação do Estado para a proteção do ambiente natural, segundo padrões de concepção preservacionistas. Esses padrões de importância na criação de áreas protegidas fundamentavam-se, de acordo com a autora supracitada,

Na percepção dos preservacionistas, havia uma dissociação intrínseca entre homem e natureza. Para eles, “natural” era aquilo que prescindia da presença ou atuação humana, e que permanecia tal como foi originalmente criado pela “ação divina”. (BRITO, 2003, p.21)

Essa visão preservacionista pressupunha, e reforçava, a idéia de um ser humano separado da natureza. Isso porque, as áreas protegidas eram vistas apenas como mantenedoras dos recursos de utilidade para a vida humana, e não como parte da própria vida (direito à existência de todos os elementos vivos), inclusive – e não exclusivamente – a humana.

Apesar de vários parques nacionais já terem sido criados em diversas partes do mundo, até o ano de 1933 ainda não havia um consenso sobre uma definição mundial para esse tipo de área protegida, e nem dos critérios padronizados para seleção e manejo das mesmas. Por esse motivo, foi realizada, no mesmo ano, a Convenção para Preservação da Fauna e Flora em seu Estado Natural, em Londres. O evento iniciou uma série de outros encontros e discussões a respeito das áreas protegidas, dos ambientes naturais e

responsabilidade humana para com a conservação, cujos papéis foram de suma importância e imprescindíveis sobre a necessidade iminente de proteção de áreas naturais remanescentes por todo mundo. O conceito de área protegida passou a ter não mais um caráter unicamente preservacionista, mas começou-se a considerar a possibilidade de uma relação harmônica entre os seres humanos e o ambiente natural, considerando aqueles como inerentes à própria natureza (BRITO, 2003).

No Brasil, as discussões políticas conservacionistas/preservacionistas tiveram início, ainda que de maneira pontual, a partir das idéias do abolicionista André Rebouças, em 1876, com a primeira proposta de criação de parques nacionais no território brasileiro, baseado no modelo dos parques norte-americanos (MARQUES, 2003). Entretanto, o primeiro parque brasileiro, o Parque Nacional do Itatiaia, só foi criado no ano de 1937, no Rio de Janeiro. Esse parque foi instituído com base no Código Florestal de 1934, primeira legislação brasileira que regulamentou a definição das áreas destinadas à preservação dos elementos naturais. A criação de órgãos específicos para tratar da questão ambiental no Brasil serviu como grande motivador para a elaboração e regulamentação de leis que respaldassem as políticas ambientais. Em 1921 foi então criado, pelo decreto legislativo nº 4.421, o Serviço Florestal, vinculado ao Ministério da Agricultura. Este órgão tinha como objetivo “*orientar, fiscalizar, coordenar e elaborar programas de trabalho para os Parques Nacionais*” (BRITO, 2003, p. 54).

A evolução na criação de órgãos e da legislação ambiental foi importante devido a necessidade de melhorias na administração, no planejamento e no manejo das UCs e dos demais elementos naturais. Do Serviço Florestal, criado em 1921, até o Instituto Brasileiro para o Desenvolvimento Florestal (IBDF) instituído em 1967, esses e os demais órgãos surgidos neste íterim, estavam diretamente vinculados ao Ministério da Agricultura. Davam, portanto, uma importância maior à produção agrícola e aos meios produtivos que propriamente à criação e manutenção de UCs. O Código Florestal Brasileiro surge, em sua primeira edição em 1934, com intuito de mediar o desenvolvimento desenfreado e a necessidade de preservar remanescentes naturais brasileiros. Nem mesmo após algumas alterações e o estabelecimento de outras regras apresentadas na edição do Código Florestal de 1965, instrumento esse que antecedeu a etapa de maior uso intensivo e ocupação das áreas rurais nas regiões de cerrados, por exemplo, entre os anos de 1970 e 1980, conseguiu frear, principalmente pela fiscalização incipiente, a grande degradação dos recursos naturais, conforme nos apontam Oliveira (2002) e Marques (2003). É nesse mesmo período em que podemos, também, nos remeter ao início de um maior incentivo da atividade ecoturística

motivada pelas discussões ambientais, em contraponto aos abusos econômicos, e por seus incentivos à busca de um contato mais próximo da sociedade com os ambientes naturais preservados. Conforme coloca Barros & Dines (2000) “*O advento do ecoturismo no Brasil coincide com a emergência das questões ambientais, enquanto motivo de mobilização de setores da sociedade no início dos anos 80*” (BARROS & DINES, 2000, p. 47).

É, principalmente a partir de 1989, com a criação do Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA) e a aplicação da fiscalização pertinente à legislação ambiental brasileira, que se consolida uma política mais específica para as UCs. Exemplo disso é a definição, no ano de 2000, do Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC), criado pela lei nº 9.985 (BRASIL, 2000). Com a instituição do SNUC, o conteúdo das demais normas relativas à definição de categorias de UCs e demais áreas protegidas criadas nas legislações anteriores, tornaram-se inválidas, como enfatiza Oliveira (2002), e foram devidamente revalidadas, conforme as deliberações dessa lei, para que pudessem ser enquadradas nas categorias definidas pelo SNUC. O SNUC divide as UCs em dois grupos de manejo principais. As unidades de Proteção Integral, (Art. 7º, § 1º) cujo objetivo básico é a preservação da natureza, admitindo o uso indireto dos recursos naturais e em casos previstos em lei, se subdividem nas seguintes categorias: Estação Ecológica, Reserva Biológica, Parques Nacionais, Estaduais e Municipais, Monumento Natural e Refúgio da Vida Silvestre. As unidades de Uso Sustentável (Art. 7º, § 2º), que têm por objetivo compatibilizar a conservação da natureza com o uso sustentável de parcela de seus recursos naturais (BRASIL, 2000), são menos restritivas que as UCs do grupo de Proteção Integral e se dividem nas seguintes categorias: Área de Proteção Ambiental, Área de Relevante Interesse Ecológico, Floresta Nacional, Reserva Extrativista, Reserva de Fauna, Reserva de Desenvolvimento Sustentável, Reserva Particular do Patrimônio Natural. O Parque Estadual da Serra de Caldas Novas (PESCAN), área de estudo deste trabalho, pertence ao grupo das unidades de Proteção Integral, categoria Parque Estadual, tendo, portanto, normas e regulamentações bem definidas quanto ao manejo e ao uso de seus recursos.

O IV Congresso Mundial de Parques Nacionais, realizado em 1992 na Venezuela, conforme apresentado por Brito (2003), estabeleceu que a recomendação internacional para áreas naturais protegidas de cada país seja de 10% de seu território. No entanto, o Brasil possui uma média de apenas 8,13% dessas áreas, sendo que apenas 2,61% em áreas de proteção integral (MMA, 2005), estando abaixo inclusive da média dos países latino-americanos que é de 6%. Se considerarmos o Estado de Goiás, essa média é ainda menor, com somente 1,31% de seu território protegido como UCs de proteção integral (GOIÁS, 2005)

(ver Quadro 01). Além disso, outra questão importante a ser criticada é o fato de que grande parte das áreas já criadas não possui a devida regulamentação, ainda não foi implantada, nem tão pouco apresenta um plano de manejo adequado, conforme salienta Oliveira (2002). Marques (2003) afirma também, que a problemática é ainda maior ao considerarmos o número de áreas federais protegidas por região, pois as UCs estão mais concentradas em determinadas regiões, deixando outras desprotegidas e a mercê do processo desordenado de ocupação. Ainda de acordo com a mesma autora, do total de cento e quarenta e nove (149) UCs de proteção integral existentes até o ano de 1995, cinqüenta e quatro (54) concentravam-se na região Norte do país, enquanto que apenas doze (12) na região Centro-Oeste, concentrando-se a maior parte das áreas de proteção na região do Bioma Amazônico, em detrimento do Bioma Cerrado, como discutiremos em seguida.

As Unidades de Conservação no Estado de Goiás e sua importância para a conservação do Bioma Cerrado – Contextualizando o Parque Estadual da Serra de Caldas Novas/GO

O território goiano abriga a área núcleo do Bioma Cerrado. Este bioma detém a segunda maior riqueza em biodiversidade do país, menor apenas que a Floresta Amazônica, e é hoje o segundo bioma com mais alterações antrópicas, depois da Floresta Atlântica. Nas últimas décadas, as diversas fitofisionomias do Cerrado foram severamente sacrificadas devido à abertura de fronteiras agropecuárias (EMBRAPA, 2008). Hoje, é uma das maiores regiões produtoras de grãos do Brasil, reconhecida como a última grande fronteira agrícola do mundo. Ocupando um quarto da extensão territorial do Brasil, o Cerrado corresponde a uma das áreas prioritárias para conservação. E para uma conservação de amostras significativas dessa biodiversidade torna-se necessária a proteção de grandes áreas contínuas e interligadas desse bioma, e não apenas faixas com remanescentes naturais em meio à imensidão de monocultura de grãos ou porções desmatadas destinadas às pastagens. No Estado de Goiás, o surgimento de UCs, como instrumento de uma política visando a conservação da diversidade biológica, iniciou-se efetivamente em 1959 com a criação do Parque Nacional do Araguaia, hoje inserido no território do Estado do Tocantins. Em 1961, foram então criados os Parques Nacionais das Emas e Chapada dos Veadeiros respectivamente (OLIVEIRA, 2002). Em 1970 foi criado o primeiro parque estadual de Goiás, o PESCAN.

Semelhante ao que ocorreu em todo o país, em Goiás o controle e criação das áreas protegidas tinham por base legal as Leis Federais nº 4.771/65, nº 5.197/67, nº 6.902/81 e nº 7.804/89, como anteriormente tratado (BRITO, 2003; OLIVEIRA, 2002). Como todos os

demais estados, a legislação estadual goiana estava amparada com base na legislação federal. Foi somente a partir de 1995 que Goiás instituiu seu próprio Código Florestal. A Lei Estadual nº 12.596/95 regulamentada pelo Decreto nº 4.593/95 resguarda que “as atividades exercidas no Estado de Goiás que envolvam, direta ou indiretamente, a utilização de recursos vegetais, somente serão permitidas se não ameaçarem a manutenção da qualidade de vida, o equilíbrio ecológico ou a preservação do patrimônio genético” (GOIÁS, 1995). A partir de 2000, com a criação do SNUC e, em 2002, com a Lei nº 14.247 de criação o Sistema Estadual de Unidades de Conservação (SEUC) do Estado de Goiás, a criação e regulamentação das UCs ficaram, então, por elas determinadas. Segundo a Secretaria de Planejamento do Estado de Goiás (SEPLAN), a área total do Estado é de 34.128.950 ha, sendo que as UCs correspondem a 1.699.040 ha. (GOIÁS, 2004). Isso equivale a 4,98% de áreas protegidas em forma de UCs em Goiás até 2004. As UCs de Proteção Integral correspondem a 1,31% do território, enquanto que as UCs de Uso Sustentável representam 3,67% do total de unidades. Isso mostra a necessidade de criação e implantação de uma maior quantidade de UCs de Proteção Integral, já que a média do Estado de Goiás é considerada muito baixa em relação à nacional, de 2,61%; e a dos demais países latino-americanos de 6%. Já o recomendado internacionalmente é de 10%, conforme coloca Brito (2003).

Com relação às UCs de Uso Sustentável, as Reservas Particulares do Patrimônio Natural (RPPNs) representam um número significativo no Estado, sendo um dos maiores índices de área particulares protegidas do Brasil. Essas unidades são de grande importância, pois as categorias de UCs de domínio público são terras de propriedade da União, do Estado ou do Município, sendo de difícil implantação, pois demandam recursos financeiros para a desapropriação das terras e manutenção da área conservada/preservada, vontade política e pessoal capacitado. Além disso, a maioria das áreas ainda bem conservadas, em Goiás, é de propriedade particular e transformá-las em RPPNs é uma forma dos proprietários contribuírem para a conservação da natureza em nosso país. Entretanto, faz-se necessário apontar aqui uma contradição. Verifica-se uma tendência de transferir questões de difícil administração por parte do Estado para a sociedade. O Estado por sua vez, procura caminhos alternativos para a solução de uma problemática emergente, como a questão da conservação da natureza, destinando à sociedade o dever de manter áreas de remanescentes naturais. Dessa forma, consegue livrar-se de cobranças surgidas pela morosidade no processo de implantação de UCs, na forma de criação e categorias de manejo adequadas, no cumprimento da legislação e no pagamento devido às terras desapropriadas, entre outros. Um exemplo dessa problemática pode ser observado no PESCAN. A preocupação com o crescimento acelerado

dos municípios de Caldas Novas e Rio Quente, com o processo de produção agroindustrial, e principalmente com a urbanização turística e perfuração indiscriminada de poços tubulares profundos na busca de águas termais, levou algumas organizações ambientalistas a sensibilizarem os órgãos governamentais ambientais a criarem o parque.

A Serra de Caldas Novas está localizada a aproximadamente 170 km de Goiânia, capital do Estado de Goiás, e a 290 km de Brasília, DF. De acordo a Agência Ambiental do Estado de Goiás (GOIÁS, 1998), a Serra de Caldas está situada a 1.043 metros de altitude em relação ao nível do mar e pertence a microrregião 015 ou Meia Ponte, conforme a classificação do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). Segundo diversos estudos empreendidos na região, a Serra de Caldas constitui uma das mais importantes áreas de recarga dos aquíferos termais da região de Caldas Novas e Rio Quente. Estas cidades se caracterizam como as principais receptoras de turistas do Estado de Goiás, atraindo mais de um milhão de visitantes por ano, como apontado pela Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento de Goiás (SEPLAN), constituindo o importante pólo turístico das Águas Quentes, conhecido por turistas brasileiros e estrangeiros (GOIÁS, 2004). Os principais atrativos turísticos de lazer, educação e recreação do PESCAN são: Centro de Visitantes, composto pelo Museu da Fauna e pela Sala de Leitura; Trilha da Cascatinha, que possui cerca de 950 metros e passa por áreas de mata e de cerrado; e a Trilha do Paredão, que possui cerca de 1.500 metros de extensão, em trechos de cerrado e campo sujo, passando pelo córrego de Caldas. Nos termos da legislação federal nº 4.771 de 1965, em 25 de setembro de 1970 foi sancionada a Lei nº 7.282, delimitando a área do PESCAN, o primeiro parque do Estado de Goiás, que abrange 125 km² (GOIÁS, 1998). Sua administração está, atualmente, a cargo da Agência Ambiental do Estado de Goiás, e a legislação pertinente ao PESCAN se ampara na Lei nº 12.596 de 14 de março de 1995 que instituiu a Política Florestal do Estado de Goiás e no Decreto nº 4.593 de 13 de novembro de 1995, regulamentando esta última (GOIÁS, 1998).

Metodologia e construção da pesquisa

A pesquisa de campo, cujos dados analíticos compõem este trabalho, foi realizada nos anos de 2004 e 2006, como parte do levantamento de dados para elaboração da dissertação de Mestrado (RAMOS, 2006). Sistemáticamente, a análise se deu a partir de dois momentos. Primeiramente, foi feito o estudo do plano de manejo do PESCAN em relação ao que se encontra proposto no documento para o uso público na unidade, principalmente no que se refere à EA. Utilizou-se para tanto, a Análise Documental enquanto procedimento

metodológico. Em um segundo momento, as proposituras dispostas no plano de manejo para o Programa de Uso Público, devidamente apresentadas no documento, foram comparadas à realidade local da UC, ou seja, ao que de fato é desenvolvido de EA com os visitantes na prática. Para isso, recorreu-se a Pesquisa e Diário de Campo para o registro das observações, bem como a entrevistas semi-estruturadas utilizadas para esclarecimento de determinados eventos. Assim, os dados levantados e analisados foram dispostos em quadros (Quadro 01, 02 e 03) com suas respectivas análises empíricas diretas e indiretas.

Considerações sobre o Plano de Manejo do PESCAN

O SNUC conceitua manejo como “todo e qualquer procedimento que vise assegurar a conservação da diversidade biológica e dos ecossistemas” (BRASIL, 2000, Art.2 - VII). Para o IBAMA (BRASIL, 1998, p.49) manejo é o “conjunto de ações que dizem respeito ao manuseio, controle ou direção de processos nas UCs, como proteção, pesquisa, recreação e educação”. O manejo de determinada UC precisa levar em conta as diversas possibilidades de atividades a serem desenvolvidas na área, para que estejam compatíveis com o conjunto de objetivos de cada unidade. Segundo o SNUC, o plano de manejo pode então ser conceituado:

Documento técnico mediante o qual, com fundamento nos objetivos gerais de uma unidade de conservação, se estabelece o seu zoneamento e as normas que devem presidir o uso da área e o manejo dos recursos naturais, inclusive a implantação das estruturas físicas necessárias à gestão da unidade (BRASIL, 1998, p. 49).

Nesse sentido, o plano de manejo organiza e apresenta as razões de criação, os objetivos, o zoneamento e as ações determinadas aos objetivos da UC. As atividades de recreação e educação, portanto, são propostas no plano de manejo das UCs como ações determinadas e determinantes ao manejo adequado dessas áreas naturais, visando a proteção e a conservação da diversidade biológica.

O plano de manejo do PESCAN foi elaborado no ano de 1998, 17 anos após sua criação, e dois anos antes da regulamentação da Lei nº 9.985 de 18 de julho de 2000 que instituiu o SNUC, e da Lei nº 14.247 de 29 de julho de 2002 que instituiu o SEUC do Estado de Goiás. Denominou-se, então, Parque Estadual da Serra de Caldas Novas, mas cogita-se uma mudança para um nome mais usual que seria Parque Estadual da Serra de Caldas, uma vez que a área pertence aos dois municípios: Caldas Novas e Rio Quente. O PESCAN está sob influência direta dos municípios circunvizinhos. A delimitação de sua área foi de grande importância por intencionar que o avanço da fronteira urbano-turística não comprometesse os ecossistemas da região, funcionando como uma proteção de toda a área da ação antrópica.

Ainda assim, o complexo de infra-estrutura turística de Caldas Novas e de Rio Quente e algumas propriedades rurais que o circundam, tendem avançar em direção aos territórios do parque (CORRÊA, 2008), podendo comprometer sistematicamente o equilíbrio ecossistêmico do PESCAN, caso os limites fronteiriços de sua delimitação não forem devidamente respeitados e efetivamente fiscalizados. Apesar de o PESCAN ter tido sua área delimitada em 1970, sua regulamentação, bem como sua abertura aos visitantes, somente ocorreu em 1995. Seu plano de manejo só foi elaborado em 1998, portanto, 17 anos após sua criação legal e três anos após a instituição concreta da área. A equipe de trabalho multidisciplinar, composta de técnicos contratados pelo órgão responsável por áreas protegidas do Estado, na época, a Fundação Estadual do Meio Ambiente (FEMAGO), hoje Agência Ambiental do Estado de Goiás. A FEMAGO contou com a colaboração dos profissionais do Centro Tecnológico de Engenharia Ltda. (CTE), empresa responsável pela elaboração do plano de manejo do PESCAN. Seu plano de manejo tem por finalidade estruturar as atividades no parque de modo a atingir dez (10) objetivos principais, dentre eles ressaltamos:

8 – Promover programas de Educação Ambiental para os visitantes do Parque e grupos organizados, visando a melhor apreciação, compreensão e respeito ao meio ambiente do Parque.

9 – Estabelecer programas de visitas ecológicas e de lazer, possibilitando as atividades de recreio e de turismo, ligados aos recursos do Parque e compatíveis com o meio ambiente do mesmo. (GOIÁS, 1998, p. 155)

As atividades de recreação e EA são representantes dos principais objetivos de manejo ao qual o PESCAN se propõe. Estas atividades devem, portanto, ser efetivamente implementadas, em consonância com os demais objetivos de manejo do mesmo, para que seja atingida a função primeira de uma UC de Proteção Integral: a preservação de recursos naturais.

Como regulamentação e orientação para a construção e padronização metodológica dos planos de manejo, o IBAMA (BRASIL, 2002) se baseia no Roteiro Metodológico de Planejamento de Planos de Manejo para Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas (RMP). O RMP constitui-se como documento de referência ao ordenamento sistematizado e dos princípios de planejamento e de gerenciamento dessas UCs (BRASIL, 2002). O IBAMA possuía um roteiro semelhante voltado ao planejamento de UCs de Uso Indireto, denominação utilizada para o grupo atualmente chamado de Proteção Integral (BRASIL, 1998). Direcionado a esta categoria de manejo, especificamente aos Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas, o documento, entretanto, não contempla as categorias de manejo Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre. Embora

enquadrados no mesmo grupo, detêm características básicas diferenciadas das anteriores, pois incluem a possibilidade de serem constituídas em propriedades particulares. Este documento destina-se ao planejamento de UCs federais, podendo ser utilizado, em suas linhas gerais, para UCs estaduais e municipais.

Os parques nacionais, assim como os estaduais, segundo o SNUC, devem submeter as atividades de visitação pública às normas e restrições estabelecidas no seu plano de manejo, às normas estabelecidas pelo órgão responsável pela administração, e àquelas previstas no regulamento e de acordo com as zonas estabelecidas (BRASIL, 2000, Art. 11, § 2º). O SNUC prevê a adoção de sete zonas para os Parques Nacionais, Estaduais ou Municipais. O RMP do IBAMA prevê ainda a possibilidade de estabelecimento de outras zonas específicas, conforme as características de cada UC. Dentre elas, a Zona de Amortecimento possibilita uma transição gradual e harmônica tanto entre as zonas de maior e menor restrição, quanto em relação aos efeitos negativos das atividades externas as UCs sobre o interior destas. Considerando a problemática de manutenção das UCs brasileiras e as diversas ameaças sofridas pelas mesmas no Cerrado, essas Zonas de Amortecimento deveriam ter caráter de implantação obrigatório, e não apenas contingencial. A Resolução 013 de 1990 do CONAMA determina também a obrigatoriedade da implantação da Zona de Transição em torno da UC com uma largura mínima de 10 km. No que diz respeito ao PESCAN, isso se faz de extrema necessidade, devido à proximidade do empreendimento Rio Quente Resort, localizado na encosta da serra, e a utilização indireta deste empreendimento na UC.

Os Programas ou Ações de Manejo descrevem todas as atividades a serem desenvolvidas na UC, em cada uma de suas zonas, além de estabelecerem normas e diretrizes para cada uma delas. Esses programas variam de acordo com a categoria de manejo e as características de cada área. De um modo geral, os programas voltados para parques nacionais, estaduais ou municipais podem ser divididos em três grandes programas, como afirma Thuelen (2005), baseada no RMP do IBAMA: Programa de Manejo de Meio Ambiente, voltado à investigação do ambiente, ao seu monitoramento e ao manejo dos recursos; Programa de Uso Público, com base em projetos de manejo da recreação e ecoturismo, à EA e à interpretação da natureza; e Programa de Operações, com subprogramas voltados à proteção, integração externa da UC, à manutenção e administração. O plano de manejo do PESCAN determina cinco grandes programas norteadores das atividades previstas a serem realizadas na UC. Cada um desses programas é composto de sub-programas com objetivos e ações próprios de condução das atividades, (RAMOS, 2006; GOIÁS, 1998).

O plano de manejo de uma UC deve ser elaborado no prazo máximo de cinco anos a partir da data de sua criação, e revisado a cada cinco anos, conforme o SNUC. Até que este seja elaborado, em termos legais, todas as obras desenvolvidas nas unidades de Proteção Integral devem se limitar àquelas destinadas a garantir a integridade dos recursos que a área tem como objetivo proteger (BRASIL, 2000). O plano de manejo do PESCAN prevê, claramente no próprio documento, a sua revisão, programada para o primeiro semestre do ano de 2002, no entanto ainda não realizada. Passados dez anos de sua conclusão, o documento necessita de uma série de adequações, devido o acelerado processo de apropriação turística e uso do solo da região, além da urgente necessidade de otimização dos recursos ali existentes, bem como da adequação das ações propostas à visitação pública e sua aplicabilidade (RAMOS, 2006; CORRÊA, 2008).

Procuramos, nessa pesquisa, analisar o plano de manejo do PESCAN, especialmente o Programa de Uso Público do mesmo e os elementos relacionados ao turismo e à EA, conforme as adequações que devem ser consideradas na revisão de seu plano de manejo, segundo os critérios estabelecidos do RMP.

O Programa de Uso Público do Plano de Manejo do PESCAN: o Desenvolvimento da Educação Ambiental e do Ecoturismo

Responsável pela organização das atividades voltadas ao público em geral, o Programa de Uso Público do PESCAN é composto por quatro sub-programas: 1)Recreação e Lazer, 2)Interpretação Ambiental (IA), 3)Interpretação e 4)Relações Públicas. Cada um destes é composto de seus respectivos objetivos e ações de manejo. A análise dos sub-programas de Recreação e Lazer, de Interpretação Ambiental e de Interpretação é importante, em primeiro lugar, por se tratar das regulamentações voltadas à visitação pública no parque, seja ela feita por turistas ou pelos próprios moradores de Caldas Novas e Rio Quente. Em segundo lugar, pelo fato de toda a normatização relativa às práticas educativas e interpretativas a serem desenvolvidas com os visitantes estarem teorizadas nestes sub-programas de manejo.

Nosso objetivo aqui é fazer uma comparação entre a teoria proposta no plano de manejo e a prática desenvolvida durante a visitação pública (RAMOS, 2006). Para isso, analisamos dentre os objetivos e ações apresentados no Programa de Uso Público (GOIÁS, 1998) aqueles que atualmente não correspondem, ou nunca corresponderam à prática da UC, discutindo sua aplicação na realidade do PESCAN. Assim, os quadros a seguir (Quadros 1, 2 e 3) trazem, de maneira sistematizada, essas análises.

O Sub-programa de Recreação e Lazer

Este sub-programa conta com dois objetivos principais e seis ações práticas a serem desenvolvidas, as quais apresentamos a seguir com suas respectivas análises empíricas.

Quadro 01: Análise da relação entre a teoria e a prática dos objetivos e ações propostos no sub-programa de Recreação e Lazer do plano de manejo do PESCAN

OBJETIVOS	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
<i>– Construir duas entradas para o Parque, sendo uma por Caldas Novas e outra pela Pousada do Rio Quente, ambas servidas por teleféricos.</i>	() Corresponde () Corresponde parcialmente (X) Não corresponde
<i>– No platô do Parque manter pontos de visitação por viaturas próprias do Parque [sic] e trilhas planejadas para os diversos tipos e condições de visitantes, ficando desde já mantidos os principais pontos já tradicionais, como 1,2,3,4,5 e 6, os quais poderão manter as atuais denominações ou serem alteradas conforme as conveniências da administração do Parque.</i>	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
AÇÕES	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
<i>– Manter na administração do Parque, profissionais experientes e capacitados para melhor conduzir os visitantes aos pontos de visita e pelas trilhas.</i>	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
<i>– Implantar locais de descanso ao longo dos percursos, de modo que o visitante possa aliar o descanso com o visual e informações sobre o meio-ambiente [sic].</i>	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
<i>– Colocar placas indicativas ao longo dos percursos, com recomendações aos visitantes.</i>	(X) Corresponde () Corresponde parcialmente () Não corresponde
<i>– Manter sempre a atenção dos visitantes, impedindo-os de desviar-se dos percursos estabelecidos, principalmente quando se tratar das Zonas Intangível e Primitiva do Parque.</i>	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
<i>– Manter um sistema de circuito de visitação, de modo que as viaturas próprias do Parque passem pelos determinados pontos do parque, em horários programados, permitindo que o visitante possa optar por uma maior ou menor permanência em cada ponto de visitação.</i>	() Corresponde () Corresponde parcialmente (X) Não corresponde
<i>– Manter sempre guias junto com os grupos de visitantes, os quais deverão estar sempre instruídos de suas atividades, de modo a dar as explicações necessárias aos visitantes e impedindo-os de cometerem imprudências ou infrações.</i>	() Corresponde () Corresponde parcialmente (X) Não corresponde

Fonte: Ramos (2006); Goiás (1998). Organizado por Ramos (2008).

Existe uma entrada oficial e uma outra que nunca foi devidamente regulamentada em nenhuma das sete gestões do PESCAN. É indevidamente utilizada como um atrativo de empreendimento turístico Rio Quente Resorts, cujos guias conduzem os turistas utilizando-a sem a devida autorização da administração do PESCAN. O parque também nunca foi servido por teleféricos, mesmo estando previstos em várias seções do plano de manejo. A falta de recursos financeiros dificultou sua construção, o que foi positivo para a conservação da UC, pois no plano de manejo não consta o estudo sobre os prováveis impactos negativos que essa

estrutura poderia lhe causar. A visitação ao platô da serra foi permitida durante as gestões de 1998, quando da inauguração, a 2001, até serem proibidas por inviabilidade de recursos. É importante ressaltar que a visitação foi permitida durante aproximadamente quatro anos sem apresentar no plano de manejo a realização de um estudo sobre os possíveis impactos negativos que o trânsito constante de veículos causaria ao local, conforme estabelecido no RMP.

Da abertura do parque, em 1995, até a gestão de 2004 profissionais especializados conduziam a visitação. Mesmo considerando o trabalho dos mesmos muito mais de condução do que de contextualização, devido à superficialidade das abordagens, ainda sim, é importante para a conservação da UC. No início da gestão do ano de 2005, o trabalho de condução dos visitantes vinha sendo realizado pelos guardas florestais do PESCAN. Apesar da condução dos visitantes não ser atribuição de seus cargos, ambos desempenhavam a função justamente por acreditarem que a presença de um guia pode coibir ações prejudiciais à conservação da UC por parte dos visitantes. Todavia, devido à necessidade do cumprimento de suas atribuições, atualmente não desempenham mais as funções de guia e nenhum outro profissional os substituíram.

Nas duas trilhas, a da Cascatinha e a do Paredão, somente na primeira é possível encontrar local de descanso e apreciação da paisagem. O estado de conservação dos bancos disponíveis nestes locais não é adequado, encontrando-se deteriorados. Também não existe nada específico à transmissão de “informação” sobre meio ambiente. Menos ainda há o que se esperar de um conteúdo educativo e sensibilizador sobre o significado do PESCAN, pois os turistas não contam com a presença do guia e o conteúdo que o mesmo lhes poderia transmitir. Durante todo o percurso das trilhas da Cascatinha e do Paredão, várias placas podem ser encontradas. Entretanto, as mesmas são facilmente ignoradas pelos visitantes. Isso se deve ao fato de que, tanto sua visibilidade quanto seu conteúdo, são incipientes. Sem atrativo gráficos de valorização estética, de conteúdo informativo com termos técnicos de difícil compreensão pelo público geral, e pouco explicativas, as placas acabam por não desenvolver um aprimoramento da percepção, ficando desperdiçadas enquanto seu potencial educativo. Sem o acompanhamento de um guia é difícil assegurar que os visitantes não se desviarão para áreas de acesso restrito do parque. Mesmo o mapa, entregue na entrada do visitante ao parque com a trilha e a rota demarcada, não garante que todos os visitantes irão respeitar o zoneamento. Esse circuito de visitação também referido no plano de manejo nunca funcionou como ali se encontra sugerido. A forma com que o texto do plano de manejo é construído, atribuindo aos guias a função de *dar explicações necessárias aos visitantes*, ou

seja, ao repasse de conteúdos, não corresponde a uma proposta educativa. Essas estariam mais voltadas à atribuição de significados e sensações aos elementos do PESCAN, ou à contextualização dos conteúdos repassados e não apenas à transmissão de informações.

O Sub-programa de Interpretação Ambiental

Este sub-programa conta com dois objetivos principais e sete ações práticas a serem desenvolvidas. Apresentamos no quadro a seguir (Quadro 02) suas respectivas análises empíricas. Ambos os objetivos dizem respeito à base conceitual da EA e dos objetivos finais de um processo de interpretação da natureza. A promoção de uma sensibilização voltada à conservação, ao respeito e à aproximação da natureza se constitui como um dos objetivos das áreas protegidas em forma de UCs. O levantamento da percepção dos visitantes, realizado através de entrevistas com os turistas em campo, nos permitiu comparar o conteúdo de conhecimento ambiental trazido do contexto social do indivíduo com as possíveis mudanças relacionadas à experiência da visita na UC.

Quadro 02: Análise da relação entre a teoria e a prática dos objetivos e ações propostos no sub-programa de Interpretação Ambiental do plano de manejo do PESCAN

OBJETIVOS	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
– Promover a conscientização do significado da conservação, recuperação e uso adequado dos recursos naturais [sic].	() Corresponde
– Promover a percepção e compreensão do uso e ocupação do meio ambiente dentro dos princípios de convivência harmoniosa do homem com a natureza.	(X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
AÇÕES	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
– Organizar eventos ecológicos no Parque.	() Corresponde () Corresponde parcialmente (X) Não corresponde
– Elaborar e implantar projeto de Centro de Educação Ambiental no Parque.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Elaborar programas de áudio-visuais [sic] e folhetos educativos adaptados aos diversos níveis de formação educacional, sobre os diversos ambientes do Parque.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Organizar as trilhas, que serão utilizadas para programas de Educação Ambiental, devidamente sinalizadas e com placas informativas.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Instalação de cursos de Educação Ambiental para professores do 1º e 2º graus [sic].	() Corresponde () Corresponde parcialmente (X) Não corresponde
– Promover palestra de Educação Ambiental para visitantes, com exposição interpretativa utilizando material do Parque.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Construir um museu ou exposição com materiais do Parque, de modo a estimular o visitante aos passeios ecológicos.	(X) Corresponde () Corresponde parcialmente () Não corresponde

Fonte: Ramos (2006); Goiás (1998). Organizado por Ramos (2008).

As atividades interpretativas que aqui se propõem, são imprecisas em sua práxis, pois as atividades nas trilhas do parque pouco contribuem para agregar à percepção e seu enriquecimento sobre meio ambiente, tão pouco sobre o PESCAN (RAMOS, 2006). Não consta, nos históricos do parque, a realização de nenhum evento específico no que diz respeito à promoção ecológica. Apesar de contar com um Centro de Visitantes capacitado para estes tipos de eventos, os mesmos estão subutilizados, tanto para eventos ecológicos quanto para demais atividades. Além de o plano de manejo não especificar o que seria este *Centro de Educação Ambiental*, o mesmo nunca existiu na prática. Por este motivo consideramos para efeito de análise as atividades realizadas no Centro de Visitantes. Entretanto, poucos são os visitantes passam por ali e que assistem ao vídeo sobre o PESCAN. Na maioria das vezes, apenas os grandes grupos, quase sempre acompanhados por seus próprios guias, passam pela experiência. O que deveria ser uma condição prévia para a entrada do visitante nas trilhas, uma experiência lúdico-educativa, é visto apenas como atrativo turístico. Além disso, queremos apontar uma contradição em relação à organização do plano de manejo e de seus sub-programas. Apesar de o programa específico de EA referir-se ao *Programa do Entorno do Parque*, no *Sub-programa de Comunicação e Educação Ambiental*, e não no *Programa de Uso Público*, cuja análise fazemos aqui, este Centro de EA está planejado no *Sub-programa de Interpretação Ambiental (IA)*. Isso nos demonstra a brevidade e falta de entendimento da real proposta de EA para o PESCAN, ora como fundamental ao uso público, ora voltado ao entorno da UC.

Na primeira gestão do PESCAN foi produzido um vídeo de apresentação do parque aos visitantes. De início, o vídeo era transmitido no Auditório do Centro de Visitantes, antes que o turista entrasse para as trilhas. Nas últimas gestões o uso do vídeo foi abandonado por dificuldades técnicas e de infra-estrutura. Na gestão atual, sua utilização foi retomada, sendo importante tecer algumas considerações a esse respeito. Seu conteúdo é substancial para que a atividade turística no PESCAN cumpra seu papel educativo e de conservação. Entretanto, o vídeo só é transmitido quando os visitantes retornam da trilha, e somente para grandes grupos. Além do fato de que todos os visitantes deveriam assistir ao vídeo, a sua apresentação deveria ocorrer antes de o turista entrar para o passeio, funcionando como mediadora entre os aspectos naturais percebidos durante a atividade e sua contextualização. Um folheto de auto-guiagem está sendo utilizado na atual gestão para os visitantes que queiram conhecer a trilha da Cascatinha. Para a trilha do Paredão existe apenas um mapa guia, que auxilia o visitante em sua localização. Este não tem caráter educativo, nem mesmo interpretativo. As trilhas existentes no PESCAN, tanto a da Cascatinha quanto a do Paredão têm uma função mais

voltada à contemplação e usufruto de seus aspectos lúdicos. Nenhum trabalho específico de EA vem sendo realizado.

Não existe, atualmente, nenhum curso de EA para professores sendo desenvolvido no PESCAN. Durante os anos de 2004 e 2005 o programa de EA, *Projeto Multiplicadores em Educação Ambiental – Bacia do Rio Meia Ponte*, realizado pela SEMARH, utilizou o auditório do PESCAN para a realização das aulas com os professores da região de Caldas Novas. No entanto, este projeto teve a duração de 18 meses, finalizado em dezembro de 2005. Chamamos aqui a atenção mais uma vez para o fato de que estamos analisando o *Programa de Uso Público* e seu *Sub-programa de Interpretação Ambiental*. Em se tratando de cursos de EA para professores, essa proposta caberia muito mais ao *Programa para o Entorno do Parque*, e não como parte deste Sub-programa. As palestras para visitantes só foram realizadas nas gestões de 1998 a 2001. No fim da gestão 2004 nem o museu e nem a sala de leitura tinha funcionamento regular. Desde 2005, com a reabertura de ambos os espaços, a atividade de palestras poderia ter sido retomada, que aliada ao bom uso do vídeo, contribuiria com o aprofundamento educativo da experiência vivida na UC. Entretanto, isso não vem acontecendo, devido principalmente pela falta de profissionais ou funcionários do PESCAN que possam desempenhar constantemente essa tarefa. O museu do PESCAN foi implementado na gestão de 2001, tendo funcionamento irregular na última administração. Atualmente é aberto a turistas, a moradores e as escolas, tendo como objetivo apresentar elementos naturais relevantes encontrados na Serra de Caldas e no Cerrado como um todo. É interessante para ser utilizado como ponto de partida para a entrada do turista nas trilhas, em que boas ferramentas para EA poderiam ser trabalhadas.

O Sub-programa de Interpretação

Este sub-programa conta com dois objetivos principais e apenas duas ações práticas a serem desenvolvidas. O Quadro 03 traz as respectivas análises empíricas deste sub-programa. Os elementos no Quadro 03, como constituintes dos objetivos deste sub-programa, que também compõe alguns dos objetivos e ações dos demais sub-programas acima apresentados, já foram devidamente analisados e discutidos. Ambos objetivos são adequados enquanto à intencionalidade a que se apresentam. Entretanto, mostram-se fragmentados no que diz respeito ao *Sub-programa de IA*. Isso, pois, substancialmente, não existem diferenças conceituais entre o que se propõem ser um programa de Interpretação ou de Interpretação Ambiental, pois consideramos o *ambiental* como todos os elementos relacionados à natureza e suas interações com o elemento humano.

Quadro 05: Sistema de apresentação da análise entre a teoria e a prática dos objetivos e ações propostos no sub-programa de Interpretação do plano de manejo do PESCAN

OBJETIVOS	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
– Produzir material necessário, como fotos, slides, folhetos, amostras, filmes, etc. como forma de informar o visitante o que o Parque oferece nos seus passeios.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Manter pessoal especializado para transmitir as informações necessárias de interpretação dos diversos ambientes do Parque.	() Não corresponde
AÇÕES	SITUAÇÃO EMPÍRICA (Correspondência – teoria/prática)
– Dar ao visitante a interpretação adequada dos diversos materiais e visuais que irão encontrar nos passeios do Parque.	() Corresponde (X) Corresponde parcialmente () Não corresponde
– Apreciação e percepção das diversas tipologias vegetais do Parque com exposição adequada de cada uma.	() Não corresponde
– Apreciação e percepção de algumas formas da fauna do Parque, principalmente no que diz respeito aos pássaros, insetos e répteis, que poderão ser encontrados durante os passeios.	() Não corresponde

Fonte: Ramos (2006); Goiás (1998). Organizado por Ramos (2008).

Destarte, a interpretação de quaisquer elementos referentes aos significados de uma UC e do PESCAN em específico, sejam eles do meio biótico, abiótico, cultural ou de apropriação espacial, compõe-se como a interpretação do próprio ambiente da UC. Não justifica, portanto, a dissociação deste, àquele sub-programa, nem tão pouco de um Programa de EA, uma vez que a IA é um procedimento metodológico para o desenvolvimento da EA, que por sua vez pressupõe um processo continuado.

Em relação à fauna, consideramos que, a menor possibilidade existente de se avistar animais de médio e grande porte fica excluída em se tratando de como a visitação é conduzida. Os animais são afugentados pelo excesso de ruído, provocado, tanto pelo grande número de pessoas nas trilhas, quanto pelo comportamento dissonante dos mesmos para com a área. No que diz respeito à vegetação, diversas placas são encontradas, contendo o nome científico e popular das mais variadas espécies. Entretanto, concordamos com Mendonça (2000) a respeito da fragilidade dessas placas como instrumentos interpretativos quando questiona:

De que serve, por exemplo, saber momentaneamente o nome científico de uma planta se isso nada vai nos dizer sobre seu funcionamento, sobre suas relações com o meio e sobre suas relações conosco, que fazemos parte desse meio? (MENDONÇA, 2000, p.141)

Os aspectos hidrológicos, geológicos e geomorfológicos do PESCAN, são elementos essenciais de atribuição de valores interpretativos, constituem-se como a principal justificativa de constituição da área em UC, conforme sua *declaração de significação* (SNUC, 2000; GOIÁS, 1998). Estes são os principais aspectos, bem como a vegetação do Cerrado, que

justificam a importância ecológica e social da Serra de Caldas. Esses deveriam ser os principais aspectos a serem trabalhados pelo programa de EA do parque, mas não são devidamente abordados.

Considerações Finais

Nossos últimos apontamentos a respeito do *Programa de Uso Público* do plano de manejo do PESCAN questionam o fato de como dissociar a IA da EA. Podemos concordar com Tassara (1995) e outros autores, que entendem a EA um processo educativo contínuo, cuja aplicação deve ser permanente e participativa, no qual pessoas envolvidas passem a ser agentes multiplicadores e transformadores, buscando alternativas para a redução de impactos ambientais e para controle social do uso dos recursos naturais. Consideramos a partir daí, portanto que, devido ao exíguo tempo de permanência e contato do turista com determinadas áreas naturais, a implementação de atividades educativas continuadas seja dificultada, o que poderia não garantir a eficiência das ações de EA. Entretanto, preferimos acordar com Serrano (2000), que vê a oportunidade de estabelecer ações pragmáticas, criativas e sensibilizadoras nas atividades da EA não-formal:

Sendo a interdisciplinaridade um dos pressupostos da educação ambiental, o recurso às viagens para estudos do meio como meio de ruptura da compartimentação do saber e para estímulo à construção singular do conhecimento, facilitada pela experiência direta, coloca-se de modo privilegiado por tudo o que pode oferecer, analogamente aos momentos de lazer, de favorável à sensibilização e à percepção (SERRANO, 2000, p.12).

A interpretação ambiental seria uma das ferramentas metodológicas de aproveitamento dessas oportunidades. Isso nos remete a Barros & Dines (2000), para quem a função interpretativa aliada ao prazer das viagens, e essas permeadas por atividade educativas, auxilia no processo de tomada de consciência em relação à conservação da natureza.

Esse prazer, essa sensação de integração, essa percepção intuitiva do ambiente natural, desencadeados pelos mecanismos de percepção são as chaves para a conscientização da necessidade de conservação da natureza e a base da construção do comprometimento com essa conservação (BARROS & DINES, 2000, p. 61).

Nesse sentido, as viagens e o contato com o ambiente natural mediadas pela EA e por atividades interpretativas do ambiente funcionam como motivadoras de novas formas de percepção, um caminho aberto à sensibilização dos indivíduos em respeito para com a natureza. É desse modo, que não podemos conceber como no plano de manejo do PESCAN o programa de EA está diretamente voltado à população do entorno no *Programa para o*

entorno do Parque, em seu *Sub-programa de Comunicação e Educação Ambiental*, mas implicitamente voltado aos visitantes no *Programa de Uso Público* entre os objetivos interpretativos do mesmo. Além de não concordarmos com a dissociação do plano de manejo em relação a IA e Interpretação, como já discutimos, a IA é uma metodologia da EA e não esta daquela, como apresentado no plano de manejo.

A convivência harmônica entre os seres humanos, e entre estes e a natureza, em que esta seja respeitada pelo seu próprio direito a existência, independente do valor que possa representar aos indivíduos, é o grande sonho de uma EA integradora. Quando se trata do uso humano nas áreas naturais protegidas, a EA deve ser condição primária no cumprimento da função social destas áreas, além de essencial à conservação dos elementos naturais ali presentes. A experiência dos indivíduos nestas áreas, através da prática do ecoturismo, deve ir, para isso, além da simples contemplação da paisagem. Deve proporcionar o conhecimento, o entendimento e a interpretação das relações intrínsecas a ela. As unidades UCs, em seu documento gestor, o plano de manejo, deve propor as melhores ações educativas no sentido de melhor tornar o ecoturismo uma oportunidade de ampliação da consciência ecológica dos indivíduos.

Referências Bibliográficas

BARROS, M. I. A.; DINES M. **Mínimo impacto em áreas naturais:** uma mudança de atitude. In: SERRANO, C. (org) *A educação pelas pedras*. São Paulo: Chronos, 2000, p. 38-66.

BRASIL. IBAMA - Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis. **Noções básicas sobre ecossistemas brasileiros e conservação:** unidades de conservação. Brasília, D.F: 1998. 136 p.

_____. **Roteiro Metodológico de Planejamento:** Parques Nacionais, Reservas Biológicas e Estações Ecológicas. Brasília, D.F: 2002. 208 p.

BRASIL. MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, DOS RECURSOS HÍDRICOS E DA AMAZÔNIA LEGAL. Disponível em: <<http://www.mma.gov.br>> Acesso em: 15 mai. 2005.

_____. EMPRESA BRASILEIRA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA. Disponível em: <<http://www.embrapa.br>> Acesso em: 02 abr. 2008.

BRASIL. **Lei 9.985 de 18 de julho de 2000.** Institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Brasília, D.F. BRASIL.

BRITO, M. C. W. **Unidades de conservação:** intenções e resultados. 2ªed. São Paulo: Annablume: Fapesp, 2003.

CAMPOS, A.C. **Degradação Ambiental em Unidades de Conservação Estadual: o caso do Parque Ecológico Altamiro de Moura Pacheco e seu entorno.** 2004. 179 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) - Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2004.

GOIÁS. Agência Ambiental do Estado de. **Plano de Manejo do Parque Estadual da Serra de Caldas Novas.** Goiânia: Centro Tecnológico de Engenharia LTDA, 1998. 187 p.

GOIÁS. **Lei nº 12.596, de 14 de março de 1995.** Diário Oficial do Estado de Goiás. Poder executivo - Assembléia Legislativa do Estado de Goiás. Ano 1995.

GOIÁS. Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento do Estado de - SEPLAN. **Goiás em Dados.** Goiânia: SEPLAN, 2004. 36 p.

GOIÁS. Agência Ambiental do Estado de. Disponível em: <<http://www.agenciaambiental.go.gov.br>. > Acesso em: 15 de maio de 2005.

MARQUES, D.V. **Parque Nacional das Emas: uma história, uma contradição, uma realidade.** 2003. 117 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2003.

MENDONÇA, R. **A experiência na natureza segundo Joseph Cornell.** In: SERRANO, C. (org) **A educação pelas pedras.** São Paulo: Chronos, 2000, p. 138-159.

OLIVEIRA, S. F. **Unidades de Conservação (UCs): contexto histórico e a realidade de Goiás.** In: ALMEIDA, M.G. **Abordagens geográficas de Goiás: o natural e o social na contemporaneidade.** Goiânia, 2002, p. 141-167.

RAMOS, L.M.J. **Outros sentidos para o Ecoturismo: Percepção e Educação Ambiental no Parque Estadual da Serra de Caldas Novas – GO.** 2006. 227 f. Dissertação (Mestrado em Geografia) – Instituto de Estudos Socioambientais, Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2006.

_____ ; OLIVEIRA, S.F. A educação ambiental como instrumento para o desenvolvimento do ecoturismo nas RPPNs. In: Encontro de Turismo com base local, 10., 2004, Curitiba. **Anais...** Curitiba: UNICENP, 2004. 1 CD.

SERRANO, C. **Introdução.** In: _____. (org) **A educação pelas pedras.** São Paulo: Chronos, 2000, p. 8-14.

THUELEN, V. **Conceitos e Princípios Gerais em Conservação & Conceitos Básicos de Planejamento e Manejo de Unidades de Conservação.** Curso de Interpretação da Natureza e Condução de Visitantes em Unidades de Conservação. Reserva Natural Salto Morato, Curitiba: Fundação O BOTICÁRIO de Proteção à Natureza, 2005. *mimeo.* 89 p.